



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.945.104/0001-02
Razão Social: ARAUJO CORREA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO LTDA
Nome Fantasia: ARAUJO CORREA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/01/2021
FGTS Validade: 10/11/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/11/2020
Receita Municipal Validade: 15/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 242/2020 - DORÇFINREI (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 29 de Outubro de 2020

SICAF_-_ARAUJO_CORREA_ENGENHARIA_DE_PLANEJAMENTO_E_EXECUCAO_2.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 13:30)

BRUNO CEZAR AMORIM DE CASTRO

DIRETOR

1870737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **242**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **ed80a4da86**